



INSTRUÇÃO Nº 111 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, resolve:

Art.1º Designar o servidor CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA, matrícula, 81.185-8, para atuar como Executor e o servidor PAULO BORGES DE SOUZA, matrícula, 78.510-5, como suplente do Convênio nº 01/2013, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, processo nº 094.000.096/2013.

Art.2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

P U B L I C A D O
DODF N.º 202, P. 45 - 27/09/2013
832952

Folha nº:	108
Processo nº:	094.000.096/2013
 Rubrica	83.185-9 Matricula:

competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, 02 de maio de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao DUNTA MO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, matrícula 46.454-6, do Quadro de Pessoal do DF, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, combinado com o artigo 18, § 1º, da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30.06.2008, artigo 48 do Decreto nº 32.546 de 07/12/2010, com as vantagens previstas no artigo 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10/07/1996, parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19.01.1998, conforme processo nº 414.000.246/2012, apensos: 414.000.349/2012 e 391.000.993/2012.

REINALDO COSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA, matrícula 81.185-8, para atuar como Executor e PAULO BORGES DE SOUZA, matrícula 78.510-5, como suplente do Convênio nº 01/2013, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, processo 094.000.096/2013.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor da Cooperação Técnica nº 05/2013, celebrada entre IBRAM e o Sr. Miller Germán Solarte Gómez, o qual tem por objeto a realização de pesquisa comparativa entre propriedades rurais conduzidas em sistemas orgânicos e convencionais de produção com relação a adequação ambiental e questões de mercado na Baía Hidrográfica do Rio Descoberto na Região Administrativa de Brasília: FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 183.977-2.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do processo 391.001.291/2013, RESOLVE: AVERBAR com base no Artigo 166, Inciso II, e c/ Artigo 167, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tempo de serviço prestado pelo servidor DANIEL MORAES FERREIRA, matrícula 263.769-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Analista Administrativo, Classe III, Padrão I, referente ao período de 12.05.2009 a 22.07.2012, totalizando 1.168 (Um mil, cento e sessenta e oito) dias, correspondendo a 3 anos, 2 meses e 13 dias contados para fins de Disponibilidade e Aposentadoria conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério da Saúde.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

INSTRUÇÕES DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e com base no Parágrafo Único, do Artigo 3º, do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES, matrícula 264.489-4, para substituir ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, matrícula 264.157-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Obras de Infraestrutura, da Coordenação de Licenciamento Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 1º a 10 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e com base no Parágrafo Único, do Artigo 3º, do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDA TÁPIA TORRES, matrícula 264.302-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir DENISE MATIAS

DA SILVA, matrícula 264.118-6, Gerente da Gerência de Fiscalização Ambiental e dos Recursos Hídricos, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Fiscalização Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, por motivo de licença médica da titular, no período de 10 a 24 de setembro de 2013.

NILTON REIS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 191, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL - Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, aos servidores temporários: ADÃO MACIEL DA SILVA, matrícula 1660167X, pelos dependentes ARTHUR RAFAEL GUEDES MACIEL, nascido em 07 de agosto de 2010, e MIGUEL GONÇALVES DA SILVA, nascido em 06 de setembro de 2010, a contar de 09 de agosto de 2013; FRANCISCO WELITON DA ROCHA, matrícula 16601696, pelas dependentes GABRIELA SOARES DA ROCHA, nascida em 07 de setembro de 2010, e HELENA VITÓRIA SOARES DA ROCHA, nascida em 21 de abril de 2013, a contar de 02 de agosto de 2013; JOSÉ SOUSA GATO, matrícula 16604466, pelos dependentes HERBERT GUIMARÃES GATO, nascido em 18 de abril de 2008, e LETÍCIA GUIMARÃES GATO, nascida em 19 de julho de 2011, a contar de 30 de agosto de 2013; MARCELO MARQUES BORGES, matrícula 16601769, pelo dependente ARTHUR MARQUES PRADO, nascido em 04 de maio de 2009, a contar de 09 de agosto de 2013; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO, matrícula 16601564, pela dependente THAIYTA CRISTINA DE OLIVEIRA DO CARMO, nascida em 03 de novembro de 2009, a contar de 02 de agosto de 2013; ROBSON MICHAEL DA COSTA, matrícula 16601688, pelo dependente THIYAGO MICHAEL DURÃES DA COSTA, nascido em 05 de abril de 2012, a contar de 05 de agosto de 2013; VALMIR DE ARAÚJO SILVA, matrícula 1660203X, pelos dependentes ARTHUR DE SANTANA SILVA, nascido em 24 de outubro de 2008, YUIDI DE SANTANA SILVA, nascido em 07 de janeiro de 2011, e RUAN DE SANTANA SILVA, nascido em 12 de dezembro de 2012, a contar de 02 de agosto de 2013 e WELGUER NUNES PEREIRA, matrícula 16602072, pela dependente ANA CLARA RODRIGUES PEREIRA, nascida em 01 de maio de 2009, a contar de 02 de agosto de 2013.

MARA DOS SANTOS MEURER

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 189, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade a Lei nº 2.663, de 4 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 25.324, de 10 de dezembro de 2004, RESOLVE: CESSAR a opção pelo regime de quarenta horas semanais de trabalho, concedida a MARIE FINE HELENA DIAS, matrícula 127.103-2, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado No Núcleo de Registros Financeiros da Gerência de Pessoal Estatutário, a contar de 27 de agosto de 2013.

LUIZ PAULO BARRETO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, e c/ o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Inspetor Técnico de Controle Interno, CPF nº 227.057.911-91, matrícula 30.861-7; GLAUCIAYLTON DIONÍSIO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CPF nº 817.416.931-87, matrícula 1.430.754-5; LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CPF nº 954.855.621-91 e VERA LÚCIA SIMAS FIGUEIREDO, Assessora Técnica, CPF nº 185.771.131-91, matrícula 260.973-8, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 003/2013, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., processo nº 410.001.308/2012.

Art. 2º Atribuir à servidora BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Inspetor Técnico de Controle Interno, CPF nº 227.057.911-91, matrícula 30.861-7, a Presidência da presente Comissão.

Art. 3º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e c/ o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria